

MP apresenta laudos do incêndio da Oi

Segundo análises do Corpo de Bombeiros e do Crea, o fogo pode ter sido causado por falhas de engenharia ou descumprimento de regras de segurança

TATIANA RIBEIRO
REPÓRTER

O não atendimento de alguns itens de segurança exigidos e as técnicas de combate ao incêndio pode ter sido a causa do incêndio que atingiu o prédio da central da Oi, no Itaipara, em dezembro. Os laudos que constatarem a ineficiência dos serviços da empresa partiram do Corpo de Bombeiros e do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CREA, divulgados na tarde de ontem, no Ministério Público

Estadual (MPE). Ainda de acordo com os relatórios dos órgãos, os responsáveis pela companhia tinham conhecimento de todas as informações contidas nos laudos durante vistorias realizadas nos anos de 2008 e 2009. De acordo com informações do Coordenador do Centro de Apoio as Promotorias do Consumidor, Roberto Gomes, se for provado que a Oi agiu com negligência, ela poderá pagar uma indenização a todos os consumidores prejudicados.

Segundo o promotor, engenheiros do CREA afirmaram que solicitavam informações da empresa na área de engenharia, mas que tinham dificuldades de conseguir esses dados. "Conforme informa um trecho do relatório

divulgado pelo órgão, após vistoria realizada por técnicos no dia 12 de janeiro, foi diagnosticado que o prédio possuía rede de hidrantes e extintores de incêndio, porém, nas salas citadas (local da pane), existiam sistemas de alarmes, mas não existia nenhum tipo de sistema de combate a incêndio". No relatório do Corpo de Bombeiros, também foram diagnosticadas algumas falhas e a falta de alguns itens de segurança que poderiam minimizar ou até mesmo evi-

tar o caos. "Ainda não sabemos quais são eles. Estamos ainda esperando o laudo do Departamento de Polícia Técnica que poderá esclarecer com mais precisão e o relatório da Agência Nacional de Telecomunicações. Alguns engenheiros envolvidos no caso serão ouvidos nos próximos dias". Ainda segundo Gomes, os laudos apontam que a empresa tem uma certa responsabilidade no incêndio. "A Oi reconhece que apenas quatro bairros ficaram prejudicados com a pane, quando nós sabemos que atingiu um estado inteiro. "Se foi um efeito colateral, caberia a empresa não

cobrar aos consumidores os dias que deixou de funcionar ou que prestou o serviço inadequadamente, porém, se foi provado a negligência, terá que ser paga uma indenização a todos os prejudicados", disse Gomes.